



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU
Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL Nº 454 2025.

INDICAÇÃO Nº 49/2025

À Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Conceder um(a) vigilante para atuar no Conselho Tutelar.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que conceda um(a) vigilante para atuar no Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA

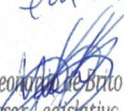
A presença de um vigilante no Conselho Tutelar é essencial para garantir a segurança dos conselheiros, servidores e munícipes, considerando a natureza sensível dos atendimentos. Além disso, a medida contribui para a integridade das instalações e a adequada execução das atividades de proteção à infância e juventude.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2025.


Antônio Ferreira Gomes
Vereador

Recem em 01/04/2025


Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/MG, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196